



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 003/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/01/2024.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o relatório final da Comissão do Bloco I-46

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.462.326-5

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final da comissão do Bloco I-46.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)